

PA 425/2010

010  
GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2010

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Resolução Administrativa TRT-16 nº 116/2011, de 09 de junho de 2011](#)))

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/2010):

“Deferir à servidora **ELAINE PIRES DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 08/04/2010”.

“**Deferir à** servidora ELAINE PIRES DE SOUZA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, com efeitos a contar de 08/04/2010, **passando a ter seus efeitos no dia 07/04/2010**”. (Redação dada pela [Resolução Administrativa TRT-16 nº 116/2011, de 09 de junho de 2011](#)).

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno